



PROAD N° 5900/2025

Assunto: Participação dos magistrados e dos servidores do quadro efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no painel O Nosso Mundo do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que a ESCOLA JUDICIAL não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação se enquadrar no inciso I, do Art. 14, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES N° 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Maceió, 2/3/2026

Fernanda Cunha
Secretaria de Licitações e Contratos